



O vereador **Francisco Paulo de Oliveira** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 682/2026

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal, Gustavo Botogoski, junto à Secretaria Municipal competente, a realização de vistoria e a adoção das providências necessárias para o reparo da calçada localizada na Rua Cambará, esquina com a Rua Gaivota.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão das condições inadequadas de conservação da calçada no local mencionado, que apresenta irregularidades como desníveis, deterioração do pavimento e possíveis obstáculos à livre circulação de pedestres.

Tal situação compromete significativamente a segurança e a acessibilidade, colocando em risco a integridade física dos cidadãos que transitam pela região, especialmente idosos, pessoas com deficiência, indivíduos com mobilidade reduzida e crianças. A precariedade da calçada pode ocasionar quedas e acidentes, além de obrigar pedestres a utilizarem a via de rolamento, aumentando o risco de atropelamentos.

Cumprе destacar que a adequada manutenção das calçadas integra as políticas públicas de mobilidade urbana, acessibilidade e ordenamento do espaço público, sendo essencial para garantir o direito de ir e vir com segurança e dignidade.

Ressalta-se que a presente medida visa atender ao interesse público, promovendo melhores condições de mobilidade urbana e prevenindo acidentes.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 19 de março de 2026.

FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA

VEREADOR

